



# **Câmara Municipal de Guarujá**

Estado de São Paulo

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

DATA: 31/08/2020

HORÁRIO: 09:00

LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº: 1/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS NO PISO SUPERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, localizada na Avenida Leomil, nº 291, Bairro Pitangueiras, Guarujá/SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites no final assinados, consoante ato de designação nº 054, de 01 de junho de 2020. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites, constatou-se estarem presentes os representantes das seguintes empresas licitantes JM ROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, R. S. RAZUK CONSTRUÇÕES E PROJETOS – ME e POLI OBRAS EMP DE MAO DE OBRA LTDA - ME. Após a apresentação pela Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites dos "ENVELOPE A – HABILITAÇÃO" e constatado por todos os presentes que os envelopes se encontravam intactos e lacrados, procedeu-se à sua abertura, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os integrantes da Comissão, que, a seguir, passaram a conferir os documentos apresentados.

Examinados os documentos dos licitantes JM ROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, JUNIOR DA S BASTOS – ME e POLI OBRAS EMP DE MAO DE OBRA LTDA – ME, a Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites culminou por julgá-los INABILITADOS.

# ***Câmara Municipal de Guarujá***

Estado de São Paulo

Examinados os documentos dos licitantes R. S. RAZUK CONSTRUÇÕES E PROJETOS – ME, TORRENORTE CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA EPP e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, a Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites culminou por julgá-los HABILITADOS.

Ato contínuo, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites procedeu à leitura da ata, que foi achada conforme. Não havendo nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão pública, indo a presente ata assinada pela Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E CONVITES



Fernando Vilas Boas

(Presidente)



João Pedro da Silva



Danilo Castilho

de Souza Augusto